



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 96/2025

CONTRATO Nº 90/2024

PROCESSO Nº 97/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

CONTRATADO: 24.927.350 SILAS ISRAEL TOZZE

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOFETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.143/0001-56, com sede na Rua Nove de Julho, 290, Centro, Centro, Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-049, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EUGÊNIO CARLOS ALVES**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua Vereador José Jacinto, 72, Conjunto Habitacional Nossa Sr.ª da Piedade, Bofete/SP, portador do CPF nº 258.413.588-47 e da cédula de RG nº 27.728.284-6, doravante designados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **24.927.350 SILAS ISRAEL TOZZE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.927.350/0001-66, estabelecida à Rua Manoel Jacinto Barbeiro, 18, Jardim Cordeiro, Bofete, SP, 18590000, representada pela seu proprietário, Sr. Silas Israel Tozze, brasileira, empresária, portador do CPF nº 229.607.318-24, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento de Contrato, na presença de testemunhas, concernente ao Contrato nº 90/2024, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA – I

Item	Km total	Trajeto	Km diário





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

01	30.600	Saída: da EMEFEI Florindo Juliani (bairro Alpes da Castelo) às 05h00 horas da manhã para recolhimento de alunos do 1º período. Locais: Saracaí (ao lado do Senhor Marrom e lado do aluno Isaac), Tambaú, Avestruz, depois Fazenda Fortaleza, Fazenda Capão Rico, Verdum, Campo Alegre 3. Chegada na escola às 06h45 horas. Parte novamente da Florindo Juliani (bairro Alpes da Castelo) às 10:00 horas da manhã recolhendo os alunos do período da tarde. Locais: Saracaí (ao lado do Senhor Marrom e lado do aluno Isaac), Tambaú, Avestruz, depois Fazenda Fortaleza, Fazenda Capão Rico, Verdum, Campo Alegre 3. Parte com os alunos da Florindo Juliani às 12h30 horas fazendo as entregas dos alunos do período da manhã. Locais: Saracaí (ao lado do Senhor Marrom e lado do aluno Isaac), Tambaú, Avestruz, depois Fazenda Fortaleza, Fazenda Capão Rico, Verdum, Campo Alegre 3. Parte às 17:00 horas da Florindo Juliani para a entrega dos alunos do período da tarde. Locais: Saracaí (ao lado do Senhor Marrom e lado do aluno Isaac), Tambaú, Avestruz, depois Fazenda Fortaleza, Fazenda Capão Rico, Verdum, Campo Alegre 3.	306
----	--------	---	-----

CLÁUSULA – II

ART. 1º - As partes, de comum acordo, pactuam e reciprocamente outorgam o presente aditamento ao instrumento contratual anteriormente celebrado entre elas, em 23 de setembro de 2024, nos autos do Processo Administrativo nº 97/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024.





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

ART. 2º – Fica concedido reajuste inflacionário na proporção de 5,35%, conforme IPCA-E acumulado em 12 (doze) meses (referência: julho 2025), à CONTRATADA pelos serviços prestados.

ART. 3º – O valor previsto na cláusula 1ª deste Termo Aditivo no valor de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por quilômetro rodado, totaliza R\$ 80.270,38 (oitenta mil, duzentos e setenta reais, trinta e oito centavos) durante o período de 100 dias letivos.

ART. 4º - Fica prorrogado o prazo de execução do serviço objeto para o período de 04/07/2025 a 31/12/2025.

ART. 5º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

ART. 6º - Esta Prorrogação terá vigência a partir da assinatura deste Termo de Aditamento de Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bofete, 03 de julho de 2025

Silas Israel Tozze, Contratada

Eugênio Carlos Alves, Contratante

Testemunhas





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

081177D495754ED095B5CF0F9C0C9E92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/081177D495754ED095B5CF0F9C0C9E92>